

## Maricá cria mais um Refúgio de Vida Silvestre na cidade

Unidade de Conservação da categoria Proteção Integral fica localizada na Lagoa do São Bento, em Itaipuaçu



Maricá criou a Unidade de Conservação da Natureza Refúgio de Vida Silvestre Lagoa do São Bento, localizada no Barroco, em Itaipuaçu. É a sexta área de proteção integral do município e foi instituída pela lei nº 3.422, de 13 de dezembro, aprovada pela Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito Fabiano Horta. A proposta de transformação em uma Unidade de Conservação da Natureza Refúgio de Vida Silvestre Municipal se deu pelo fato de o local ter características ecológicas e pela importância econômica e socioambiental regional. A Lagoa do São Bento possui uma área de 6,94 hectares, com perímetro de 992 m<sup>2</sup> e sua Zona de Amortecimento possui 40,19 hectares.

Antes da lei ser sancionada, a Secretaria de Cidade Sustentável de Maricá promoveu audiências públicas com a sociedade civil e especialistas no assunto para debaterem a criação da unidade.

“Neste ano de 2023, o município de Maricá conquistou o 2º lugar na premiação de gestão ambiental municipal concedida pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAs), na categoria de Gestão de Unidades de Conservação Municipal no Estado. A criação do Refúgio de Vida Silvestre Lagoa do São Bento, além de atender a uma reivindicação de moradores, movimentos ambientalistas locais e pesquisadores, enriquece ainda mais o sistema municipal de áreas protegidas com um ecossistema tão único e raro”, afirmou o secretário da Cidade Sustentável, Helter Ferreira.

O Refúgio de Vida Silvestre Lagoa do São Bento tem o objetivo de preservar a riqueza de espécies da fauna e da flora silvestres e abrigar espécies migratórias durante suas rotas, garantindo a alimentação, repouso e reprodução; garantir a existência das populações biológicas,

do ecossistema e o equilíbrio ecológico local; conservar e manter a recarga de água do corpo hídrico reduzindo riscos de enchentes e para o abastecimento do lençol freático; oferecer oportunidades de educação ambiental, pesquisa científica, visitação pública e para o ecoturismo, estimulando a geração de emprego e renda ambientalmente compatíveis com seus objetivos.

As áreas úmidas da restinga de Maricá também estão entre as riquezas ambientais e culturais desta região, que são percebidas pelos moradores e visitantes. Além disso, o local atrai estudantes e pesquisadores de diversas instituições públicas e privadas. Outra característica da área é que ela possui grande importância socioambiental nos serviços prestados aos moradores como abastecimento de água. A lagoa do São Bento é uma proteção natural contra efeitos adversos de mudanças climáticas, como cheias e calor extremo.

### Proibição e permissão

Ficam proibidas, nos limites desta unidade de conservação, as práticas lesivas ao ambiente natural como a remoção e perturbação de espécies nativas da fauna e da flora, seja por aterro, corte, despejo de esgotos e outros resíduos líquidos ou sólidos, poluição luminosa, caça, pesca, queimada, balneabilidade, nautismo, embarcações, flutuantes e introdução de espécies exóticas da fauna e da flora, ou usos que não estejam de acordo com seus objetivos.

Os animais domésticos só serão permi-

tidos em sua zona de amortecimento. Apenas serão permitidas as intervenções ambientais autorizadas por órgão municipal e visando, exclusivamente, à implantação da unidade de conservação da natureza como: construção de posto de controle; pontos de observação da fauna e para a apreciação da paisagem; cercamento em madeira; sinalização e o manejo de fauna e flora, que não interfiram na drenagem ou no trânsito da fauna.

### Áreas de conservação do município

Maricá está localizada na interseção entre a região metropolitana e a região dos lagos do estado do Rio de Janeiro. Seu relevo é caracterizado principalmente por maciços costeiros, planícies fluviais, lagunares e marinhas, sendo que cachoeiras, costões rochosos e lagoas cercam a diversidade da paisagem. O município possui área total de 362,48 km<sup>2</sup>, sendo que aproximadamente 33% ou 119 Km<sup>2</sup> são contemplados com Unidades de Conservação estaduais e municipais. Entre as unidades de conservação estaduais estão: Área de Proteção Ambiental de Maricá (969,61 ha) e Parque Estadual da Serra da Tiririca (3.495,25 ha).

Já as áreas municipais são compostas por Monumento Natural Municipal da Pedra de Inoã (181,61 ha), Monumento Natural Municipal da Pedra de Itaocaia (109,39 ha), Refúgio de Vida Silvestre Municipal das Serras de Maricá (9.033 ha), a Área de Proteção Ambiental Municipal das Serras de Maricá (3.378,7 ha), a Área de Relevante Interesse Ecológico Cachoeira do Espreado (919,92 ha) e o mais recente Refúgio de Vida Silvestre Lagoa do São Bento.

Fotos de Marcos Fabrício



## Sumário

Conteúdo

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>3</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>3</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>3</b>

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 467/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22373/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FAC EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE LIVROS NACIONAIS E ESTRANGEIROS IMPRESSOS PARA AS BIBLIOTECAS E DEMAIS UNIDADES ACADÊMICAS, UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PELO MAIOR DESCONTO DO PREÇO DE CAPA, PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2023/AD (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23069.165084/2023-31, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2023/AD).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 26.538.886,20 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2127;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Notas de Empenho: 5833/2023;

Programa de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2127;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Notas de Empenho: 5834/2023;

Programa de Trabalho: 17.01.12.366.0008.2127;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Notas de Empenho: 5835/2023;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

MARICÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 736 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 467/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22373/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 467/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 467/2023 cujo objeto é a aquisição de livros nacionais e estrangeiros impressos para as bibliotecas e demais unidades acadêmicas, unidades de educação infantil, ensino fundamental e médio, pelo maior desconto do preço de capa, para atender ao Município de Maricá/RJ, decorrente da ata de registro de preços n.º 79/2023/ad (processo administrativo n.º 23069.165084/2023-31, através do pregão eletrônico n.º 79/2023/ad), nos termos abaixo:

FISCAL – MAXWELL CUNHA SANTOS, MAT.: 112.677; CPF: 707.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, MAT.: 112.692; CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS, MAT.: 112.696; CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – CARLOS HENRIQUE DA COSTA CLEMENTE, MAT.: 111.332; CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 22 de dezembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 470/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20155/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E METAH LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 – CONCEN (PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022, REFERENTE AO PROCESSO N.º 007/2022) REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN.

VALOR: R\$ 27.856.796,44 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127; 17.01.12.365.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573; 1550; 2550;

NOTAS DE EMPENHO: 5914/2023; 5915/2023; 5916/2023; 5917/2023; 5918/2023; 5919/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023.

MARICÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 739 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

N.º 470/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20155/2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do Decreto n.º 158/2018 e

Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 470/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 470/2023 cujo objeto é a aquisição de materiais escolares para o atendimento das unidades escolares, e nos termos abaixo:

FISCAL - REBECCA MADACON ALMEIDA, MAT.: 112.721; CPF: 168.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL - MAXWELL CUNHA SANTOS, MAT.: 112.677; CPF: 707.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL - FERNANDA DIMONNAÊ DE LIMA, MAT.: 112.693; CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO, MAT.: 106.412; CPF: 773.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de dezembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 471/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21077/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONFAL REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE REFEIÇÃO PARA USO DOS DISCENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, EM CONFORMIDADE COM A DESCRIÇÃO PREVISTA NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

## Expediente



 prefeituraemarica
  @MaricaRJ
  @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ n.º: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
www.marica.rj.gov.br

VALOR: R\$ 1.117.719,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS).  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1573;  
 NOTAS DE EMPENHO: 5848/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023  
 MARICÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.  
 MÁRCIO BATALHA JARDIM  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 740 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 471/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21077/2023.  
 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 471/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 471/2023 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE REFEIÇÃO PARA USO DOS DISCENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ:  
 FISCAL – LOURICI SOARES DA SILVA BITTENCOURT, MAT.: 106.403; CPF: 068.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;  
 FISCAL – RODRIGO DE MOURA SANTOS, MAT.: 6364; CPF: 117.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;  
 FISCAL – REBECCA MADACON ALMEIDA, MAT.: 112.721; CPF: 168.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;  
 SUPLENTE – EDUARDO DO AMPARO ROSA, MAT.: 110.553; CPF: 108.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de dezembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 741, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 211/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9118/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 337 DE 18 DE JULHO DE 2023.  
 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, § 4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 211/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ/RJ, conforme processo administrativo n.º 9118/2023, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 29/2022 (Processo Administrativo n.º 13722/2021, através do Pregão Presencial n.º 14/2022), nos termos abaixo discriminado

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ANA CAROLINE DEL ROSSE DA COSTA – MAT.: 106.376, CPF: 143.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, ALEX NAZARENO MARINHO THOMAZ – MAT.: 112.243, CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* e LUCIANA ALVES DE PONTES FREIRES – MAT.: 7376, CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* na condição de titulares da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 211/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores RENATO PASSOS VASCONCELOS LINHARES – MAT.: 112.694; CPF: 842.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, FERNANDA DIMONNAÊ DE LIMA OLIVEIRA – MAT.: 112.693, CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, REBECCA MADACON ALMEIDA – MAT.:112.721, CPF: 168.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, na condição de titulares, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato n.º 211/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – RENATO PASSOS VASCONCELOS LINHARES – MAT.: 112.694; CPF: 842.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 FISCAL – FERNANDA DIMONNAÊ DE LIMA OLIVEIRA – MAT.: 112.693, CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 FISCAL – REBECCA MADACON ALMEIDA – MAT.:112.721, CPF: 168.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
 SUPLENTE – LENICE VIANNA BATISTA – MAT.: 4220, CPF: 857.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 18/12/2023.

Publique-se.

Maricá, 26 de dezembro de 2023.

MÁRCIO BATALHA JARDIM  
 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

### **SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA S.D.C. 007 de 22 de dezembro de 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NO CASO DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.  
 O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICK THOMAZ AQUINO, mat. 108.993, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Defesa do Consumidor, no período de 26/12/2023 a 02/01/2023, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá - RJ, 22 de Dezembro de 2023.

Publique-se!

FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA.

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor.

### **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 22950/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E CLEARLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22950/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023)

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 54.117,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, ASSIM CLASSIFICADOS:  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
 ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTAS DE EMPENHO: 424/2023

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
 DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023  
 MARICÁ, 22 DE DEZEMBRO DE 2023  
 DANIEL FERREIRA DA SILVA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º: 88 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 53/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 22950/2023.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º: 53/2023.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º: 53/2023, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 22950/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 47/2023 (Processo Administrativo n.º 13817/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 08/2023)  
 FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME - MAT. 3.300.034  
 FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAÚJO - MAT. 3.300.226  
 FISCAL: PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA - MAT. 3.300.400  
 SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 22 de dezembro de 2023

DANIEL FERREIRA DA SILVA  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 53/2023  
 A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa CLEARLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, situada Rua Pereira de Figueiredo, 1146, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21341-030, inscrita no CPNJ sob o n.º 30.235.521/0001-99, por intermédio do Contrato n.º 53/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 22950/2023 a dar início ao FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, a partir do dia 22 de dezembro de 2023.

Maricá, 22 de dezembro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 21308/2023

Objetivo: Licitação para Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial n.º 014/2023– IDR para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência destinado ao Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro- IDR

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna deste Instituto, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão presencial n.º 014/2023 – IDR referente ao procedimento administrativo supracitado, registrado o valor global de R\$ 6.140.000,00 (seis milhões, cento e quarenta mil reais) em favor da empresa PROGEO SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.233.692/0001-20, para que produza seus efeitos judiciais.

Maricá, 26 de dezembro de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

# ESSA HISTÓRIA VAI LONGE

**135**  
ÔNIBUS

**250**  
BICICLETAS  
COMPARTILHADAS

**PÚBLICO<sup>E</sup>**  
**GRATUITO**



*anos*  
*do Vermelhinho*



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**